



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037 de 19 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 005/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente ao encaminhamento nº 54/2021 da Corregedoria, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425

Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028

Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021